



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**EDITAL N. 01/2007**

**DECISÃO**

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Patrícia Nunes de Gusmão**, inscrição n. 291427.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos cópia autenticada do diploma de mestrado em Direito Econômico, com dissertação de tese, emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais; certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - com inscrição definitiva desde 09/10/1998; certidões de atuação como Advogada na Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, no Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região e no Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, relacionando todos os feitos que figura como procuradora.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: II - Pós-graduação em matéria Jurídica, III- Exercício de Advocacia*" (...).

Foram atribuídos quatro pontos a título de pós-graduação em matéria jurídica, por ter apresentado cópia autenticada do diploma de mestrado em

**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais**

Direito Econômico, com dissertação de tese, emitido pela Universidade Federal de Minas Gerais, como determina o item 2, capítulo VI, II do Edital (*"conclusão de mestrado, com defesa de dissertação, em matéria jurídica"*).

No tocante ao exercício da advocacia, foram conferidos nove pontos de títulos à candidata, já que foi averiguado nas certidões das Secretarias de Juízo ora juntadas, que a mesma atuou em feitos nos anos de 1998 a 2007. Para o cômputo da pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 09/10/1998, e como data limite a da publicação do Edital n. 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 13 (TREZE).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

**Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro**

**Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,**

**Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora**